

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º **1009717-18.2020.8.26.0002**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONATA MORUMBI MELODIA., parte já devidamente qualificada nos autos, vem, por intermédio de sua advogada *in fine*, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO** nos seguintes termos.

Considerando que fora deferida a penhora dos direitos pertencentes à parte Executada relativas ao imóvel integrante ao Condomínio Exequirente, requer sejam determinadas as providências necessárias para o leilão dos direitos da parte Executada.

Assim sendo, requer seja designado leiloeiro para realização das providências necessárias à hasta pública.

Por fim, cumpre informar que o débito, no que tange ao Condomínio Exequirente, perfaz a monta de R\$ 14.461,48, atualizado até dezembro/2022.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

Juliana Fleck Visnardi

OAB/SP 284.026

